

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMPETIÇÃO

3º TRIMESTRE 2024

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
ANÁLISE DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS À COMPETIÇÃO	3
1. HHI – TELEFONIA MÓVEL	4
1.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DA META ESTRATÉGICA.....	4
1.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS.....	5
1.3. OUTRAS PERPECTIVAS	9
2. HHI – BANDA LARGA FIXA	10
2.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DA META ESTRATÉGICA.....	10
2.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS.....	11
2.3. OUTRAS PERSPECTIVAS	13
OUTROS ASPECTOS CONCORRENCIAIS	15
3. HHI - SEAC	15
3.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO ÍNDICE	15
3.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS	16
3.3. OUTRAS PERSPECTIVAS	17
4. HHI - STFC.....	18
4.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO ÍNDICE	18
4.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS	18
4.3. OUTRAS PERSPECTIVAS	20
5. PERSPECTIVA COMPARADA.....	22
6. ANUÊNCIAS.....	23
7. PROCESSO DE ESCUTA	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28

APRESENTAÇÃO

O presente relatório se insere nas atribuições da Superintendência de Competição - SCP, em especial, a realização de análise do ambiente competitivo do setor de telecomunicações, competência específica de sua Gerência de Acompanhamento Societário e da Ordem Econômica – CPOE, conforme determinam os art. 214 e 215, do [Regimento Interno da Anatel](#), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

Como objetivo específico, o relatório se propõe a analisar a evolução do *Índice Herfindahl-Hirschman (HHI)*, utilizado como Indicador Estratégico¹ pela Agência através da aferição do HHI – Telefonia Móvel e do HHI – Banda Larga Fixa. A primeira seção, portanto, é dedicada à análise mais detalhada de ambos, estabelecidos pela Anatel como metas estratégicas para o período de 2023 a 2027, acompanhadas trimestralmente pela Agência, referentes a mercados de varejo centrais à conectividade do país, destacando a evolução sob as perspectivas geográfica e temporal destes.

Adicionalmente são trazidas análises relacionadas ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Embora sejam serviços cujas bases de clientes tenham observado redução nos últimos anos, sua importância para o setor permanece.

O relatório dedica espaço também à divulgação de outros aspectos relacionados a competição que serão apresentados, oportunamente, em seções próprias, relativa à dinâmica dos Grupos Econômicos de Telecomunicações, destacando aspectos referentes a eventuais mudanças em curso ou concluídas no período em avaliação. Também é apresentada uma breve análise decorrente do processo de escuta sobre temáticas competitivas relacionadas ao setor de telecomunicações e TICs.

Em suas considerações finais, é realizada uma breve análise crítica dos dados e informações levantados ao longo do relatório e temas correlatos noticiados no período.

¹ Planejamento Estratégico da Anatel: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>

ANÁLISE DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS À COMPETIÇÃO

Embora o relatório faça referência ao terceiro trimestre de 2024 (3T24), como são utilizados os dados de acesso coletados pela Anatel, conforme divulgado em seu site na Internet, no momento de elaboração deste relatório os dados disponíveis são aqueles relativos a **agosto de 2024**. Portanto, a não ser que seja dito o contrário, quando referenciado 3T24, os dados de acessos dizem respeito ao mês de agosto de 2024.

O Plano Estratégico da Anatel para o período de 2023 a 2027 contém os fundamentos da atuação regulatória da Agência e está alinhado aos principais instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), as políticas públicas para o setor de telecomunicações e a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2030 – 2031).

Dentre um amplo conjunto de objetivos estratégicos, metas e iniciativas estabelecidos no Plano Estratégico da Anatel, existem quatro objetivos de resultado para os próximos anos², que contemplam os objetivos finais da Agência, e cujo acompanhamento é realizado por meio de indicadores e respectivas metas a serem alcançadas ao final de 2027.

Como medida de promoção da competição no mercado de telecomunicações a Anatel estabeleceu como objetivo “*Estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade*”, cujo monitoramento é realizado por meio de dois indicadores:

(1) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI – Banda Larga Fixa), e

(2) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI - Telefonia Móvel).

O Índice *Herfindahl-Hirschman* ou simplesmente HHI é uma medida de grau de concentração³ e seu cálculo é expresso pela seguinte fórmula:

$$HHI = \sum_{i=1}^n \text{participação de mercado}_i^2$$

Onde:

i: refere-se a cada empresa do mercado avaliado.

n: refere-se ao total de empresas no mercado avaliado.

Em breve síntese, o índice HHI tem variação entre “1/n” e “1”, onde o valor mínimo de “1/n” pode chegar a **zero (0)**, **em caso de concorrência perfeita**, com uma enorme quantidade de empresas participantes no mercado. O **valor máximo** apresentado pelo índice, por sua vez, é associado a uma **situação monopolística**. Nesse cenário uma “firma” ou prestadora, no caso

² 1) Promover a conectividade de serviços de comunicação com qualidade para todos; 2) Estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade; 3) Fomentar a transformação digital junto à sociedade em condições de equilíbrio de mercado; e 4) Garantir atuação de excelência com foco nos resultados para a sociedade.

³ Conceitualmente o HHI é uma medida que varia entre [0-1], sendo que, quando menor mais desconcentrado é o mercado analisado, enquanto quando ele assume o valor de 1, significa apenas um agente nesse mercado.

concreto em estudo, retém toda participação do mercado, indicando o limite superior do índice HHI, o valor de “1” (BOFF; RESENDE, 2002)⁴.

Cabe destacar que o objetivo deste relatório é uma análise de acontecimentos e eventuais tendências verificadas mais recentemente, ocorridos no trimestre em estudo, foco deste e de próximos relatórios. A análise do ambiente competitivo, principalmente, sob o prisma do *Índice Herfindahl-Hirschman* – HHI, acrescido de outros aspectos concorrenciais estão pormenorizados nos próximos capítulos.

1. HHI – TELEFONIA MÓVEL

O HHI – Telefonia Móvel visa mensurar, de forma ponderada, a concentração do mercado de telefonia móvel. Para tanto, são utilizados os dados coletados pela Anatel de acesso, número de prestadores e participação de mercado de cada uma delas, conforme divulgado em seu site <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos>.

Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,3594** até 2027.

1.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DA META ESTRATÉGICA

Como destacado, a Anatel adotou, em sua visão estratégica, observar o comportamento do HHI sob o prisma nacional. O mercado de varejo de telefonia móvel observa alta concentração quando comparado a outros mercados de serviços de interesse coletivo, como veremos, comparativamente, adiante neste estudo⁵.

O mercado de telefonia móvel, atualmente, é constituído majoritariamente por três grandes prestadoras nacionais, que detinham 96% dos 262,4 milhões de acessos ativos no país ao final deste trimestre, ante 96,2% referente ao trimestre anterior.

A liderança do mercado de telefonia móvel permanece detida pela Vivo/Telefônica, com 38,6% da base, seguida por Claro (33,7%) e TIM (23,7%). Todas as demais prestadoras de telefonia móvel autorizados pela Anatel detinham apenas **4% deste mercado**.

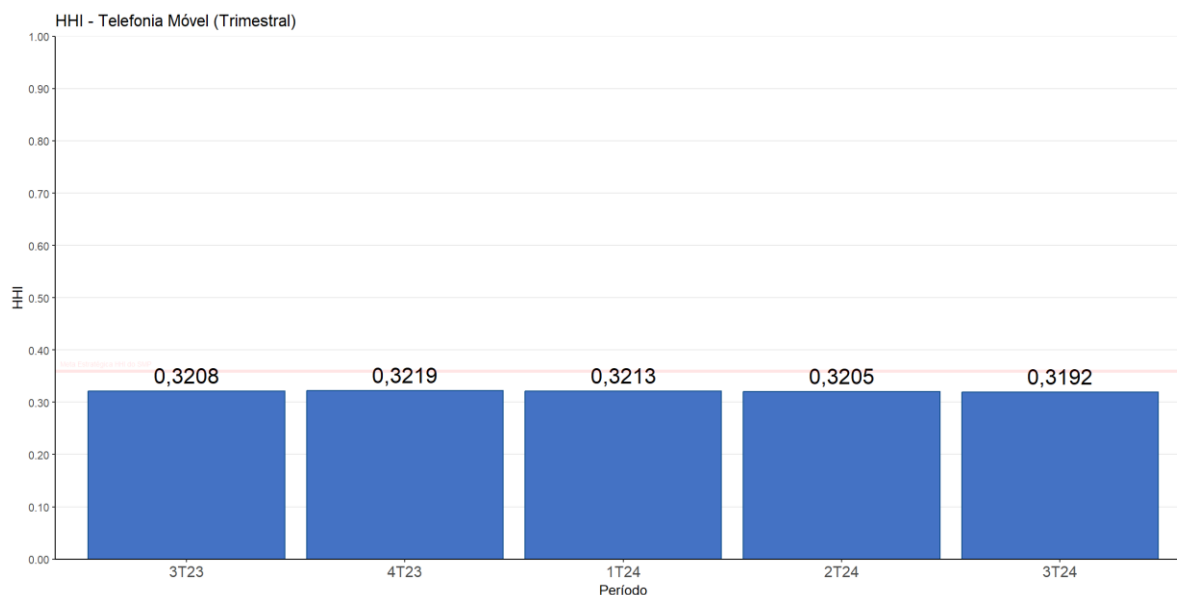
Dada essa condição, a concentração desse mercado tende a ser elevada, variando pouco entre trimestres. Nota-se um quadro de quase estabilidade em patamar elevado, com pequeno decréscimo da concentração do mercado de telefonia móvel medido pelo HHI quando comparado com os últimos quatro trimestres, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

⁴ BOFF, Hugo; RESENDE, Marcelo. Concentração industrial. In: HASENCLEVER, Lia; KUPFER, David. (Org.). Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002 e RESENDE, Marcelo. Medidas de concentração industrial: uma resenha. Revista Análise Econômica, Porto Alegre, mar./set. 1994.

⁵ Em virtude do decréscimo do mercado de TV por Assinatura (SeAC) somada a concentração desse em um número restrito de empresas, verificou-se que o HHI desse mercado praticamente ultrapassou o do mercado de telefonia móvel, ambos com índices de concentração altos.

FIGURA 1

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO HHI - TELEFONIA MÓVEL (ÚLTIMOS 12 MESES)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Embora a concentração medida pelo HHI nacional seja elevada quando comparada a outros mercados de varejo de telecomunicações, sobretudo ao Mercado de Banda Larga Fixa, como veremos adiante, o “HHI – Telefonia Móvel” observado no 3T24 (0,3192) se manteve dentro da Meta Estratégica, em patamar inferior a 0,3594 conforme instituída no Plano Estratégico 2023 – 2027 da Anatel.

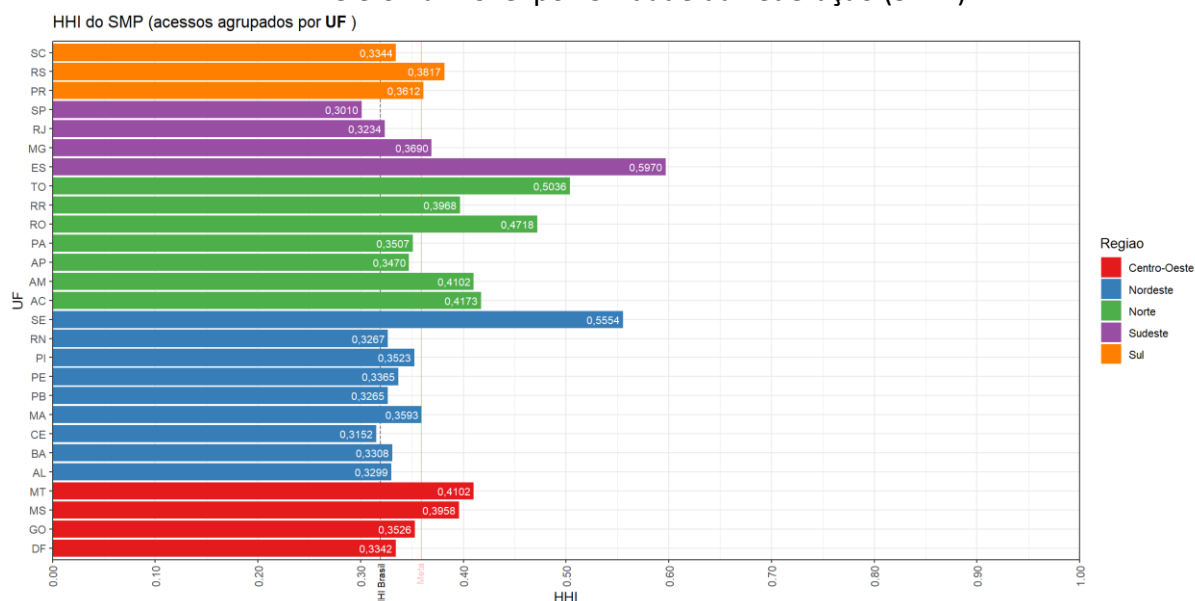
1.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS

As informações trazidas a seguir visam descrever o índice em seus diversos aspectos geográficos, complementares ao índice nacional apresentado, visando analisar granularidades menores como Regiões, Unidades da Federação (UF), Códigos Nacionais (CN) e até mesmo capitais ou municípios que mereçam destaque na análise.

Embora a Anatel tenha adotado, em sua visão estratégica, o acompanhamento do HHI sob o prisma nacional, é possível realizar a análise, também, sob diferentes óticas, conferindo precisão regionalizada à análise da competição no mercado de telefonia móvel.

Salienta-se, entretanto, que valores de HHI superiores a 0,3594, referência nacional conforme informado no Item 1.1, **não constituem um descumprimento de meta**, uma vez que o Plano Estratégico, como descrito anteriormente, é claro ao instituir as metas estratégicas referentes ao acompanhamento da concorrência através da adoção do HHI em nível nacional. Avaliar níveis geográficos em menor granularidade tem por finalidade auxiliar a centrar esforços em medidas regulatórias regionalizados visando o aumento da competição e seus efeitos positivos ao usuário sobre preços, qualidade dentre outros aspectos.

FIGURA 2
HHI - Telefonia Móvel por Unidade da Federação (3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

No gráfico acima, como pode ser observado, são destacadas a meta estratégica nacional (“HHI Telefonia Móvel” de até 0,3594) e a média nacional observada neste 3T24 (0,3192), denominada “HHI Brasil” no gráfico.

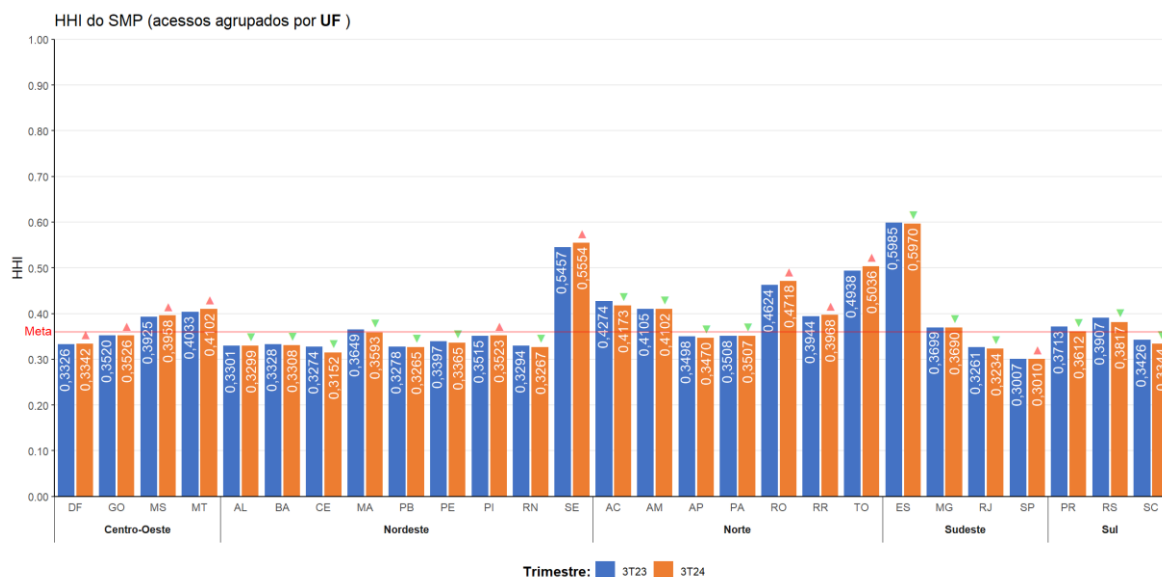
Como antes mencionado, a meta estratégica estabelecida pela Anatel tem sido cumprida. Em relação ao presente trimestre, houve melhoria no indicador de competição HHI – quanto menor melhor – nos últimos doze meses. Entretanto, em que pese o índice que compõe uma das metas estratégicas estar dentro da meta estabelecida nacionalmente (de 0,3594), se tomarmos a mesma referência para avaliar as Unidades da Federação (UF), 12 (doze) UFs (45%) ficariam acima dessa referência, configurando maior concentração que aquela esperada em nível nacional.

Se compararmos o desempenho da competição nas UFs com o indicador observado em nível nacional (“HHI Brasil”) neste 3T24, 25 (vinte e cinco) UFs superaram o HHI Brasil deste trimestre. **Ceará (HHI de 0,3152) e São Paulo (com HHI de 0,3033)** foram as únicas UFs que se mantiveram dentro da meta estratégica e, simultaneamente, abaixo da média nacional observada no 3T24.

Estados como ES, SE e TO apresentaram HHI superior a 0,5; enquanto RO, AC, AM e MT apresentam HHI superior a 0,4, correspondendo às UF onde foi observado o menor nível de competição no país no 3T24, repetindo o comportamento observado edições passadas deste relatório. Na Região Norte, portanto, verifica-se o maior número de Unidades da Federação (UF) acima da meta nacionalmente estabelecida (HHI = 0,3594).

FIGURA 3

HHI – Telefonia Móvel Por UF (3T23 x 3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

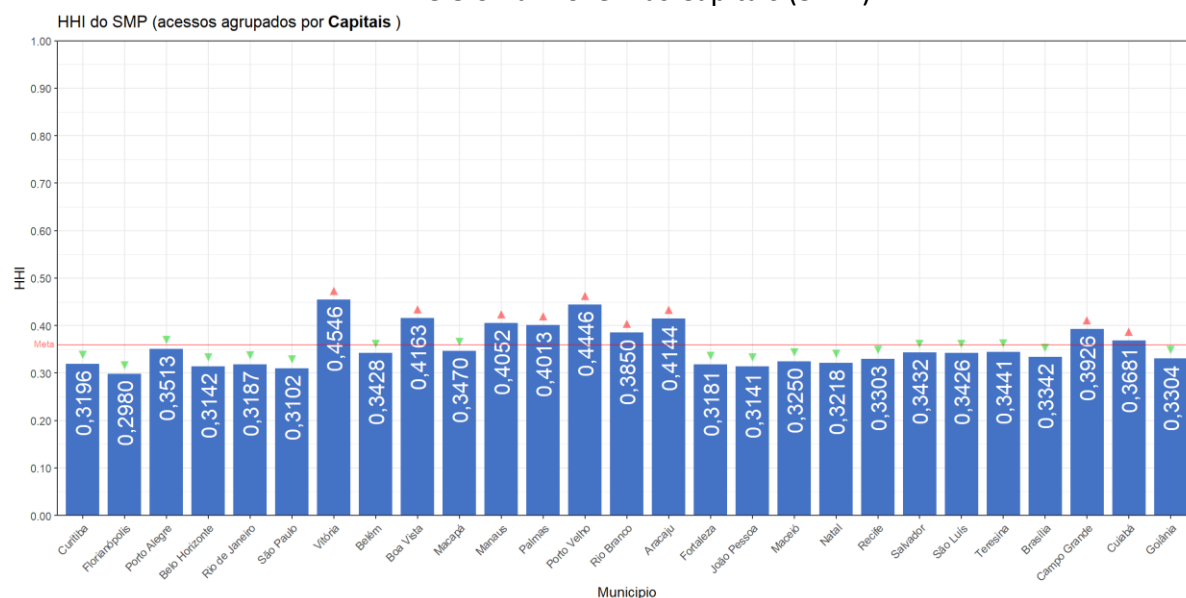
Concentrando a análise ainda no nível das Regiões e Unidades da Federação (UF), se compararmos a evolução do HHI – Telefonia Móvel ao longo de um ano, 3T23/3T24, conforme figura acima, é possível observar uma piora em um conjunto de UFs, com aumento da concentração (crescimento do índice) em 10 delas (37% das UFs) nos últimos 12 meses. Chama a atenção, dentre as UF com baixa competição, Sergipe e, sobretudo, o Espírito Santo, que apesar de apresentar melhora em relação ao 3T23, ainda se verifica o menor nível de competição no país medido pelo HHI, tendo sido observado, neste trimestre índice próximo a 0,6 naquela UF (HHI = 0,5970).

Os dados acima demonstram que a concentração de mercado de telefonia móvel não guarda relação clara com o desenvolvimento das regiões do país. Enquanto na Região Nordeste, dos nove estados da região, apenas Sergipe possui concentração acima da Meta Estratégica estipulada pela Anatel, ou seja, com HHI superior a 0,3594, comparativamente, na região Sudeste, dois dos quatro estados da região, Espírito Santo e Minas Gerais, possuem HHI acima de 0,3594, ou seja, apresentam concentração maior que a desejada se adotarmos como referência o valor fixado pelo Planejamento Estratégico da Anatel a nível nacional. O mesmo ocorre na região Sul, onde duas das três UF possuem HHI acima de 0,3594 (Paraná e Rio Grande do Sul). A região Norte, entretanto, possui o maior número de UF (cinco de sete) acima da Meta Estratégica nacional estipulada pela Anatel.

No nível dos municípios, em especial, as capitais dos estados, o comportamento da concentração do mercado de telefonia móvel, ao contrário do que foi exposto até o momento para UFs, **não foi observada uma concentração de mercado** semelhante à exposta para o recorte acima⁶.

⁶ Considerando como hipótese para explicar as tendências distintas a existência de maior desenvolvimento e *renda per capita* maior nesses municípios e, portanto, uma maior concorrência local entre as três líderes no mercado de telefonia móvel, além da existência de prestadoras menores, regionais e MVNOs, que veem em nichos específicos oportunidades de atuação nas capitais.

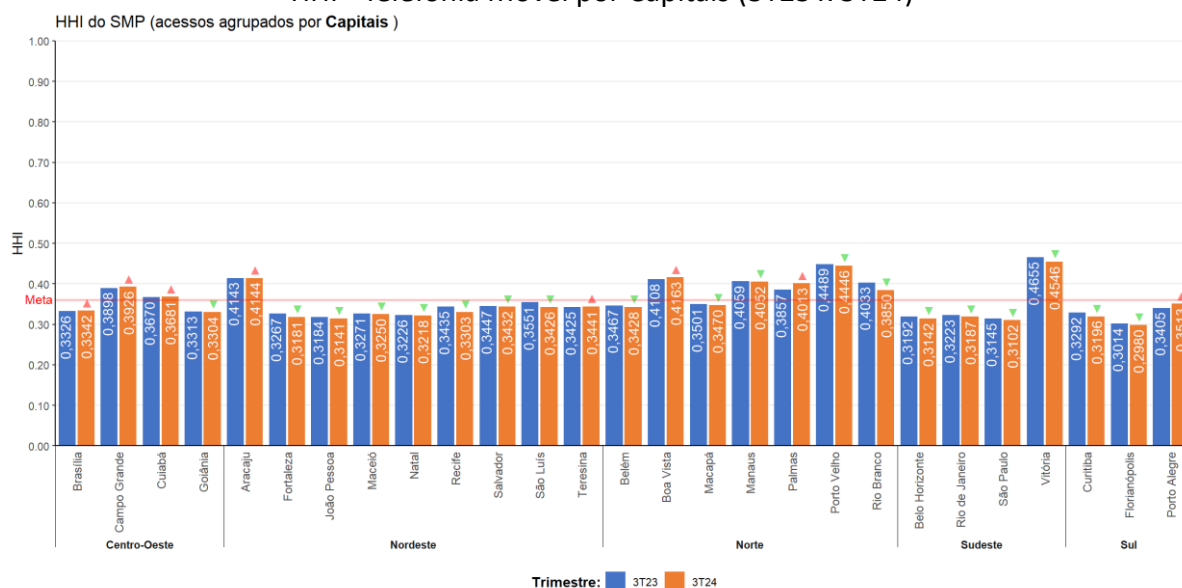
FIGURA 4
HHI - Telefonia Móvel nas Capitais (3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Assim, dentre as capitais do país, se adotássemos como referência a Meta Estratégica, podemos observar apenas 9 (nove) capitais com HHI acima de 0,3594, conforme demonstra a figura acima. Adicionalmente, observa-se na figura a seguir uma melhora no indicador nos últimos doze meses (3T23/3T24) em 8 (oito) das 27 UF, ou uma melhoria no ambiente competitivo.

FIGURA 5
HHI - Telefonia Móvel por Capitais (3T23 x 3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

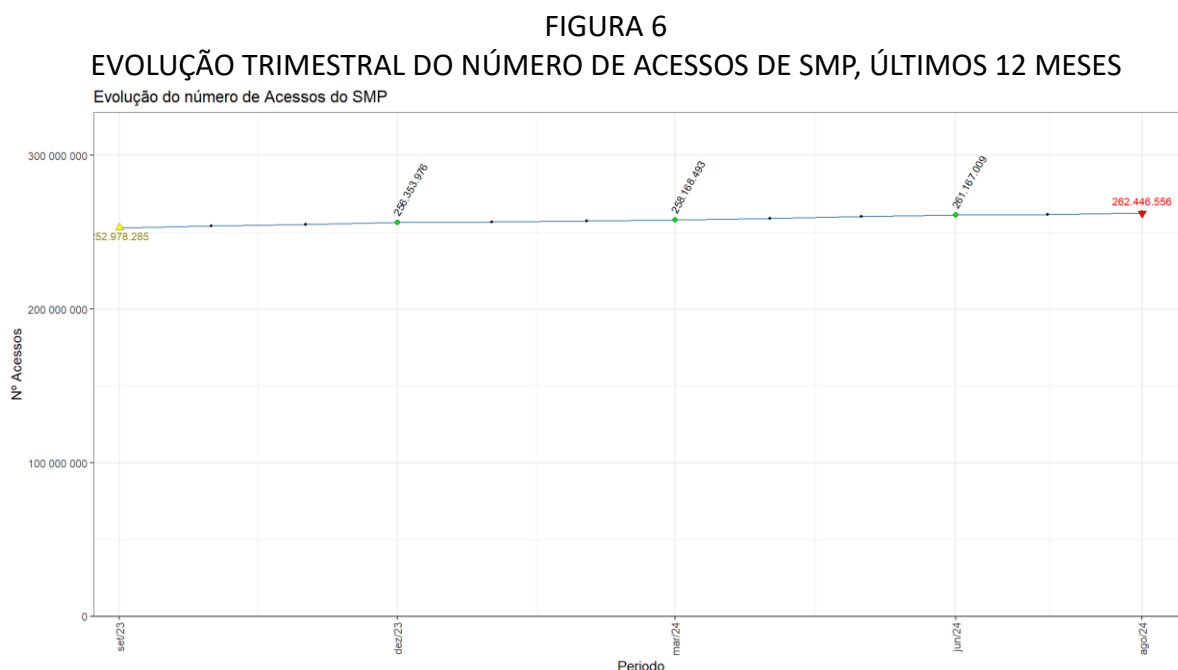
Por fim, como o HHI é uma medida ponderada entre o número de prestadoras e a concentração dos usuários entre as prestadoras em uma determinada área ou mercado, é possível compreender o fato do índice estar dentro da meta estratégica estabelecida pela Anatel, nacionalmente, apesar de um número significativo de UFs não observarem esse mesmo comportamento.

Conclui-se que, embora nacionalmente a meta estratégica esteja adequada às expectativas da Agência, medidas regulatórias podem ser voltadas para áreas onde a competição está aquém dos níveis desejados, conforme os dados apurados até o momento para o Mercado de Varejo de Telefonia Móvel.

1.3. OUTRAS PERSPECTIVAS

Neste item realizamos algumas avaliações complementares ao detalhamento do índice HHI realizado até o momento.

Primeiro, é interessante registrar que após um período de queda no total de acessos de telefonia móvel (SMP), a partir de 2023, os acessos desse serviço voltaram a crescer. No 3T24 foram reportados 262,4 milhões de acessos à Anatel, um incremento de, aproximadamente, 9,5 milhões de novos acessos nos últimos doze meses (3T23/3T24), correspondente a 3,75% de crescimento da base.



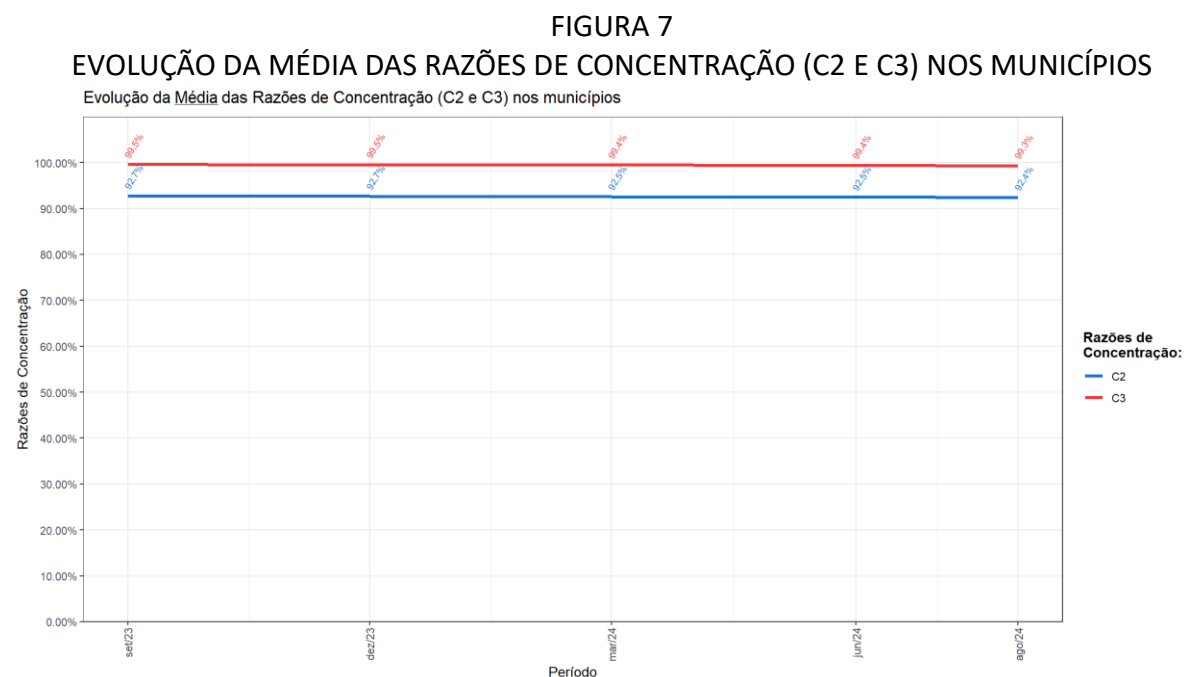
Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Retornando ao contexto da análise da **concentração de mercado**, embora o HHI seja a mais tradicional e conhecida forma de averiguar a estrutura do mercado presente na literatura, ela não é a única, existindo outras métricas que podem servir à mesma tarefa ou utilizadas de forma complementar a análise por meio do HHI⁷.

Neste contexto, utilizamos a Razão de Concentração (C) que, embora não seja utilizada como meta estratégica pela Anatel, é uma das diversas formas de se avaliar a concentração de mercado. A Razão de Concentração (C) é calculada pela soma da participação de um número de empresas no mercado. Nesse contexto, o C2 e C3 buscam analisar o total da participação de mercado da 2ª e 3ª prestadoras com maior *Market Share*, respectivamente, nesse mercado.

⁷ A título de exemplo, citamos: a) Razão de Concentração (C), b) Market Share, c) Índice de Entropia ou Índice de Theil (T), d) Índice de Joly (j), e) MOCDI, Noam-Index ou Índice Noam, f) Hill Index (HI).

No caso particular do mercado de telefonia móvel no Brasil, para avaliar como os municípios brasileiros estão em relação a C2 e C3, é apresentada abaixo a evolução da média das Razões de Concentração dos municípios brasileiros ao longo do tempo.



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Como é possível observar, como três grandes grupos são dominantes neste mercado em nível nacional, isso também se reflete no nível municipal, com a C3 média, historicamente, nunca apresentando valores inferiores a 99% no período avaliado. Outro aspecto preocupante se refere a C2 média que, em nenhum dos períodos avaliados, foi inferior a 92%. Isso demonstra o quanto a realidade de competição municipal diverge da nacional.

2. HHI – BANDA LARGA FIXA

O HHI – Banda Larga Fixa visa mensurar de forma ponderada as concentrações do mercado de banda larga fixa a nível nacional, assim como realizado no HHI – Telefonia Móvel. Ambos são componentes das metas Estratégicas da Anatel para o período de 2023 a 2027. Para tanto, são utilizados os dados de acesso coletados pela Anatel, conforme divulgado em seu site na Internet no momento de elaboração deste relatório⁸.

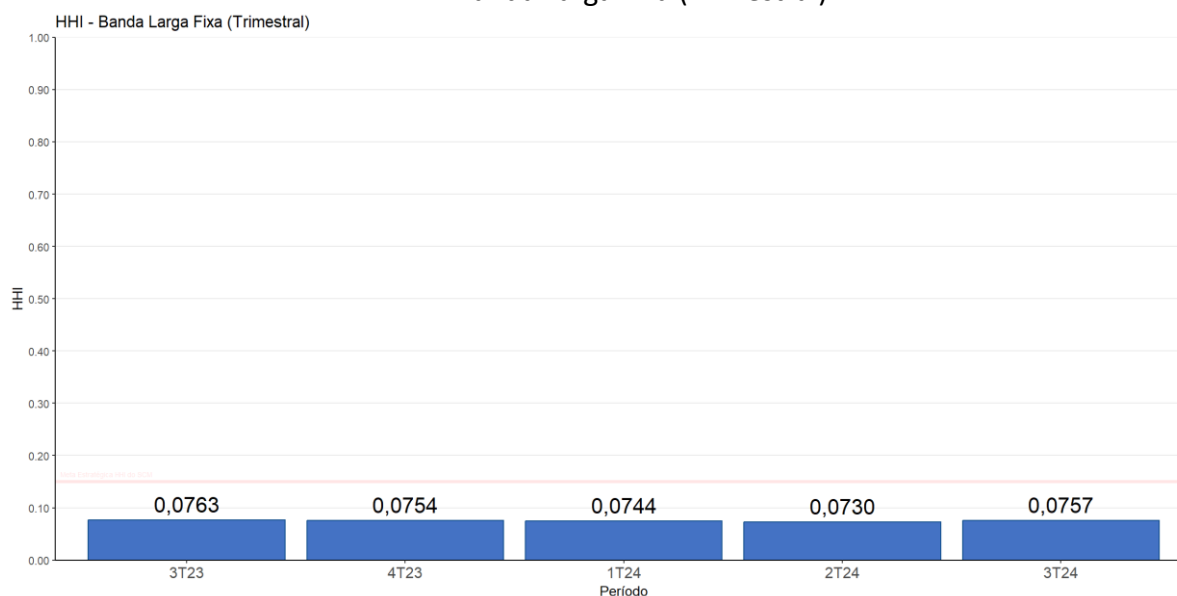
Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,1500** até 2027.

2.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DA META ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico da Anatel deliberou como meta estratégica desse indicador que o HHI – Banda Larga Fixa fosse mantido em patamar inferior a 0,15 até 2027. Ao analisarmos os dados verificamos que esse indicador tem o seguinte comportamento:

⁸ <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>

FIGURA 8
HHI – Banda Larga Fixa (Trimestral)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Observa-se, nos últimos quatro trimestres (3T23 a 3T24), reduções tímidas do indicador muito em função do “HHI - Banda Larga Fixa” se encontrar em patamares extremamente baixos, pois reflete o mercado mais desconcentrado e com maiores níveis de concorrência dentre os serviços de telecomunicações coletivos. Note-se, entretanto, que a contínua redução do índice HHI – Banda Larga Fixa foi interrompida neste trimestre, sendo observado um crescimento do indicador entre o 2T24 e o 3T24.

Nem mesmo movimentos de Fusões e Aquisições (M&A), com vistas a uma eventual consolidação deste Mercado de Varejo de Banda Larga Fixa, muitos deles analisados na Superintendência de Competição, como destacamos na seção **6. ANUÊNCIAS** deste relatório, tiveram o condão de concentrar e reduzir, ao menos até o momento, a competição nesse segmento sob o ponto de vista nacional.

Além da análise exclusiva do indicador de HHI no formato acompanhado pela Anatel, ou seja, a nível nacional, também é interessante observarmos qual é o comportamento desse índice com outras conformações, seja sob a perspectiva geográfica ou outras de interesse desse estudo como veremos a seguir.

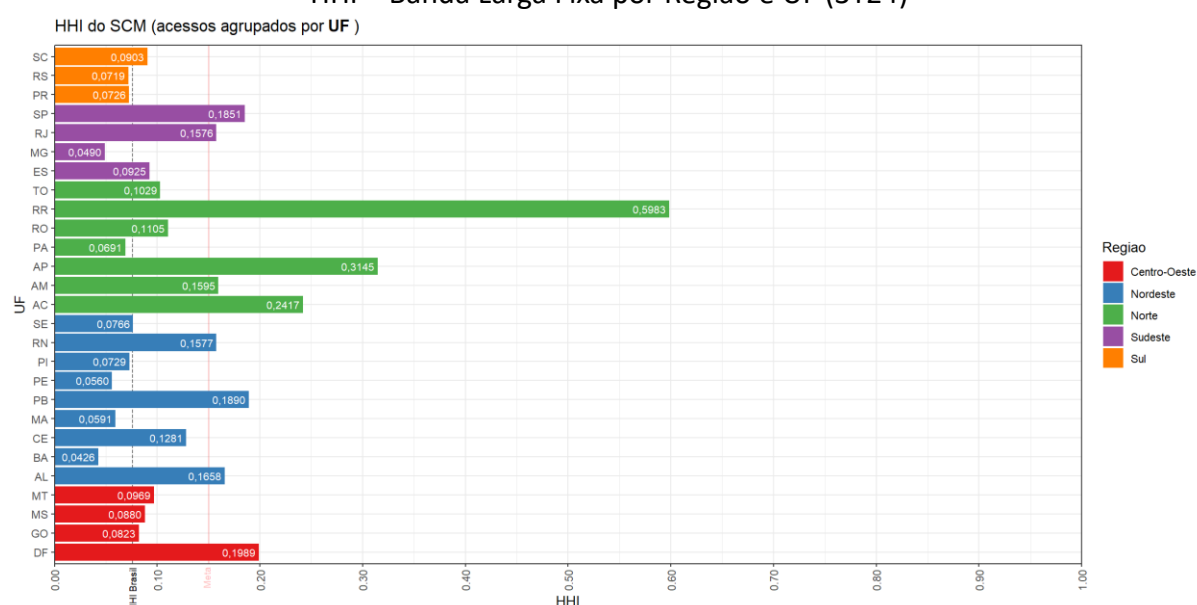
Sob a ótica infranacional, verificando a dinâmica competitiva nas Regiões, Unidades da Federação (UF) e municípios (capitais), veremos que **algumas áreas, pontualmente, destoam do comportamento nacional.**

Embora não comprometa a meta institucionalmente almejada, a avaliação em granularidades menores é importante, como afirmado introdutoriamente no relatório, para identificarmos áreas com menor competição no país ou, eventualmente, áreas cujo impacto de M&A possam ser futuramente identificadas e, em análises mais aprofundadas, identificar qual o efeito desses movimentos em preços, qualidade na oferta dos serviços e, de forma geral, no bem-estar dos consumidores.

2.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS

Como destacado anteriormente, mesmo sendo um mercado pulverizado em termos de número de prestadores de serviço (*Internet Service Provider* - ISP), quando analisado a níveis infranacionais, como nas Unidades da Federação (UFs), o mercado de Banda Larga Fixa apresenta concentração superior tanto à Meta Estratégica estabelecida pela Anatel nacionalmente (HHI: Banda Larga Fixa < 0,1500), quanto ao índice nacional de 0,0757 verificado no 3T24. Abaixo apresentamos o HHI nas UFs.

FIGURA 9
HHI – Banda Larga Fixa por Região e UF (3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

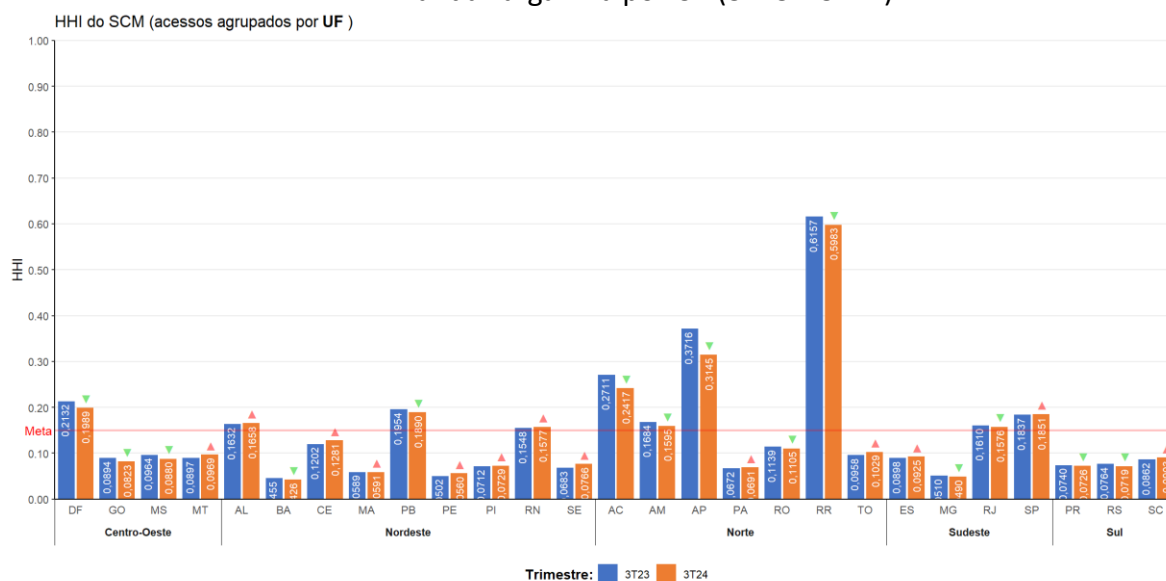
Conforme observamos do gráfico acima, 10 (dez) dos 27 (vinte e sete) estados brasileiros apresentaram índice HHI – Banda Larga Fixa superior à Meta Estratégica nacional⁹, com destaque para a concentração neste mercado nos estados do Amapá (AP), Acre (AC) e, sobretudo, Roraima (RR), todos na Região Norte, em boa medida, estados caracterizados por possuírem atualmente infraestruturas menos desenvolvidas e localidades de difícil acesso.

A concentração observada nas unidades da federação acima destacadas, entretanto, também pôde ser notada em outras regiões, como o Distrito Federal (DF), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP). Todos os três, caracterizados como estados com infraestrutura de telecomunicações mais desenvolvida. Tais UFs apresentaram concentração no mercado de Banda Larga Fixa, com o índice HHI superior à meta institucional e à média nacional observada no 3T24.

Adicionalmente, conforme detalha a Figura 12 a seguir, a partir da análise das informações ali contidas, é possível observar um crescimento da concentração desse mercado em quase metade das Unidades da Federação, com algum crescimento do HHI nos últimos doze meses, entre o 3T23 e o 3T24, em 13 (treze) das 27 (vinte e sete) UF.

⁹ Como informado introdutoriamente, reforçamos que a meta institucional é aquela apurada nacionalmente. Portanto, eventuais valores de HHI nas Regiões, Unidades da Federação ou municípios que sejam superiores ao valor estipulado para o HHI – Banda Larga Fixa no Brasil não configuram descumprimento de meta institucional.

FIGURA 10
HHI – Banda Larga Fixa por UF (3T23 x 3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Novamente, destacamos os estados supracitados em, ao menos, dois pontos:

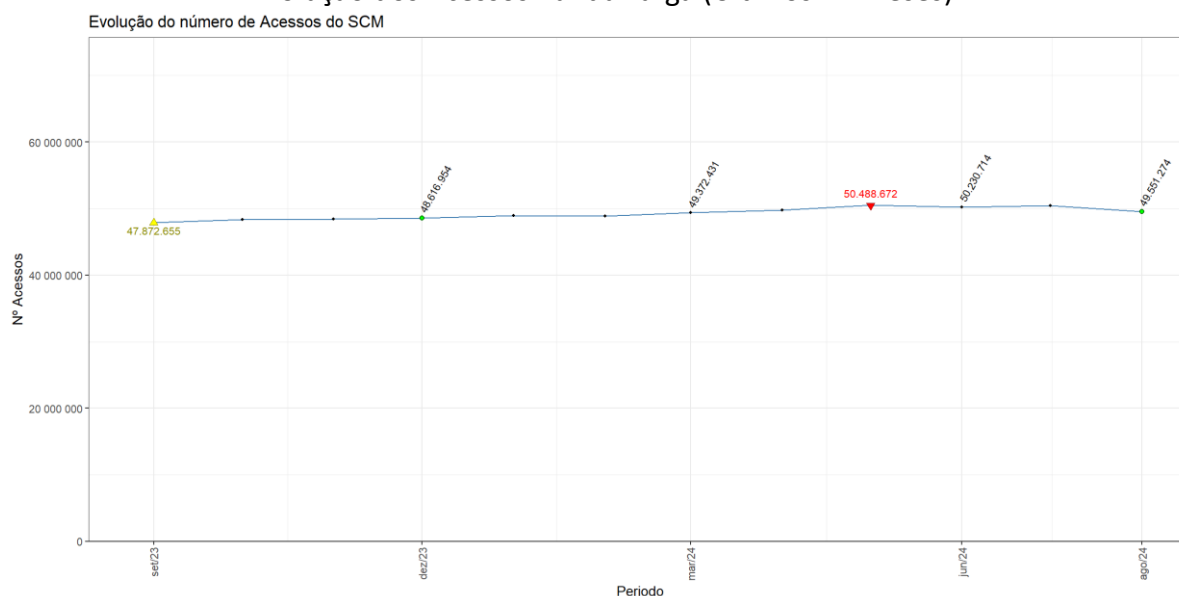
- Na Região Norte, Roraima (RR), apresenta elevado índice de concentração de mercado na Banda Larga Fixa, muito superior aos demais estados da federação, com desconcentração discreta nos últimos doze meses, quando o HHI voltou a ficar abaixo de 0,600, embora ainda em patamar muito elevado (0,5983), pois a média nacional encontra-se em 0,0743. A maior parte dos demais estados da Região Norte, entretanto, apresentou redução do HHI e, portanto, desconcentração de mercado neste 3T24, com exceção do Pará e Tocantins.
- Os estados de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Distrito Federal (DF), possuem indicador superior à Meta Estratégica Nacional, ou seja, maior concentração de mercado que àquele almejado pela agência no âmbito nacional. Entretanto, São Paulo apresentou crescimento da concentração neste mercado nos últimos doze meses, na contramão do Distrito Federal e do Rio de Janeiro, que apresentaram melhora do HHI no 3T24.
- Outros estados com maior desenvolvimento socioeconômico, como Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES), na Região Sudeste; e Santa Catarina (SC), Paraná (PR) e RS (Rio Grande do Sul), apresentarem concentração de mercado menor que a meta nacional. Entretanto, ES e SC apresentaram crescimento do HHI neste 3T24.

2.3. OUTRAS PERSPECTIVAS

Neste item realizamos algumas avaliações complementares àquelas realizadas até o momento.

Primeiro, conforme demonstra a Figura abaixo, o crescimento no número de assinantes de banda larga fixa aumentou nos últimos doze meses (3T23 a 3T24), agregando a sua base 1.678.619 novos assinantes, um crescimento de 3,5%. No entanto, o bom desempenho dos últimos doze meses não se repetiu no último trimestre, quando o mercado de banda larga fixa perdeu 679.440 assinantes (-1,3%).

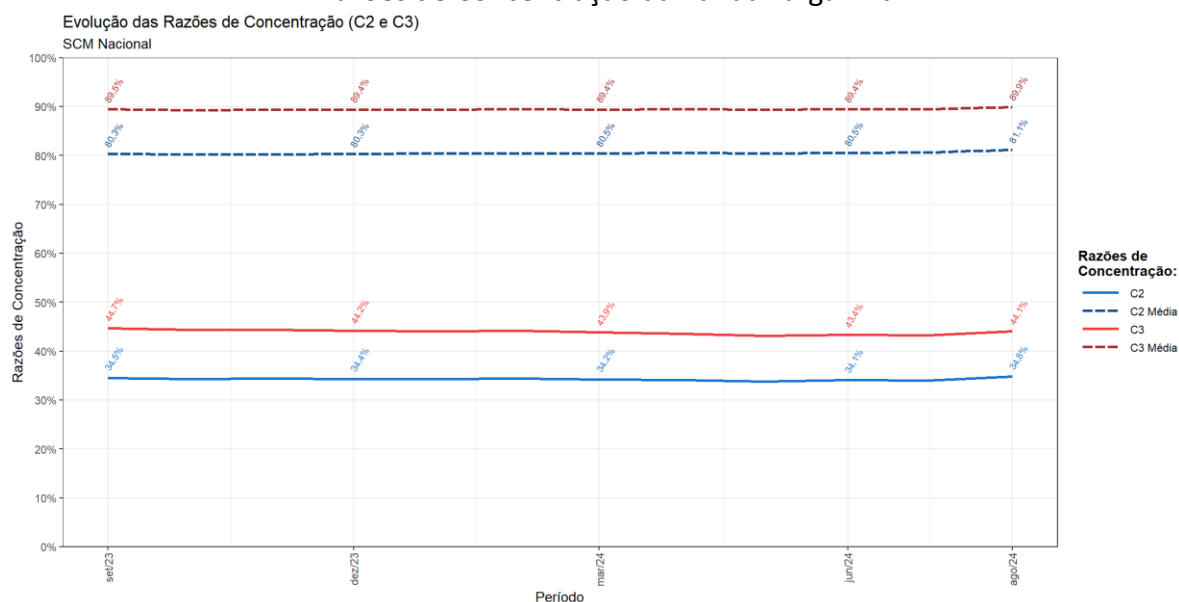
FIGURA 11
Evolução dos Acessos Banda Larga (Últimos 12 Meses)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Um segundo ponto a ser destacado, assim como realizado para o Mercado de Varejo de Telefonia Móvel, é a análise da Razão de Concentração (C ou CR) que, conforme descrito anteriormente, trata-se de uma das diversas formas de se avaliar a concentração de mercado. Nesse contexto, o C2 e C3 buscam analisar o total da participação de mercado das 2 e 3 prestadoras com maior *Market Share*, respectivamente, nesse mercado.

FIGURA 12
Razões de Concentração da Banda Larga Fixa



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

A análise do C2 e C3 evidencia a manutenção, em **patamares elevados, da média das razões de concentração nos municípios**, reforçando o desafio repetir o elevado grau de competição observado nacionalmente para o nível municipal.

OUTROS ASPECTOS CONCORRENCIAIS

3. HHI- SEAC

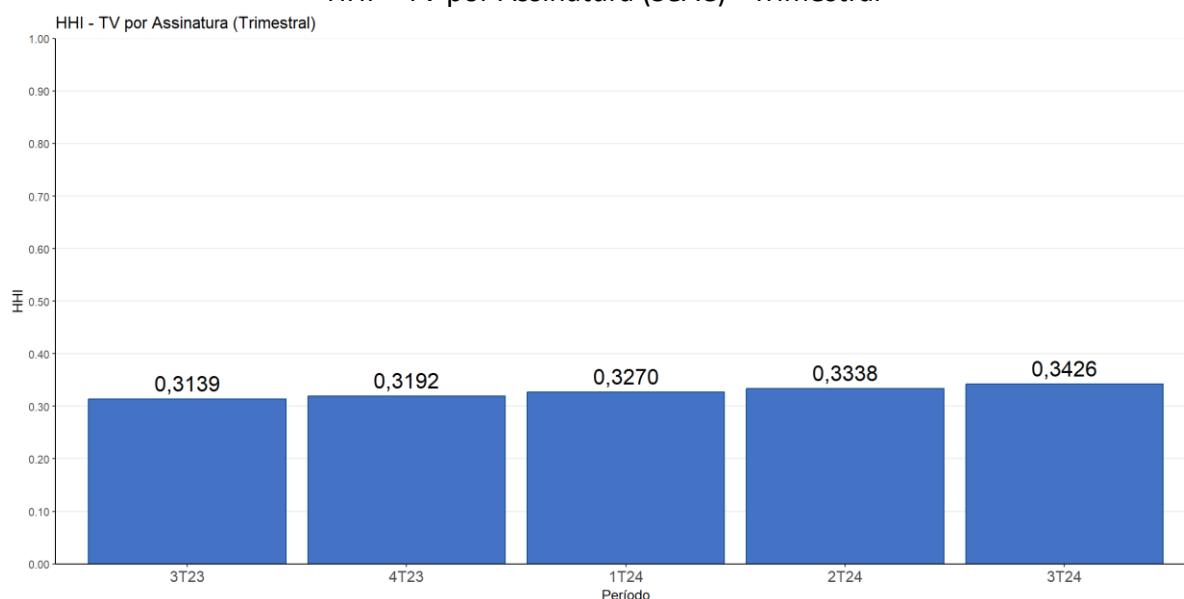
Nas últimas edições do Relatório de Monitoramento da Competição adicionamos ao relatório a análise do HHI do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC, mercado de TV por Assinatura ou TV Paga, como conhecido pelo público amplo.

3.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO ÍNDICE

Embora seja um segmento com um número razoável de *players*, 127 (cento e vinte e sete) prestadoras com assinantes¹⁰, apresenta uma concentração significativa a nível nacional, se aproximando, por exemplo, àquela verificada no mercado de telefonia móvel que, por sua vez, possui um número bem menor de prestadores.

Esse cenário fica evidenciado ao observamos a concentração dos usuários nas líderes de mercado: Claro (49,3%), Sky¹¹ (28,9%) e Oi (9,8%), que concentravam 88% dos usuários ao final do 3T24. Consequentemente, o HHI – SeAC nacional é elevado, **tendo apresentado crescimento significativo nos últimos 12 meses, evoluindo de 0,3139 (3T23) para 0,3426 (3T24)**, reflexo da concentração crescente no SeAC, ultrapassando, inclusive, a concentração do mercado da telefonia móvel, como veremos adiante em perspectiva comparada.

FIGURA 13
HHI – TV por Assinatura (SeAC) - Trimestral



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

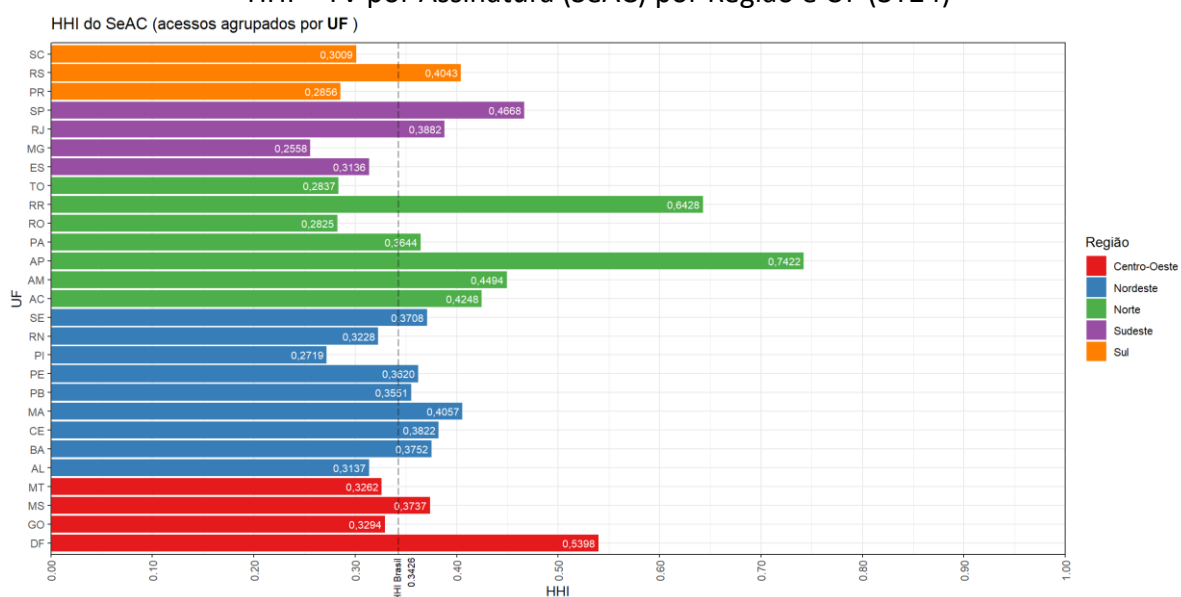
¹⁰ <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/tv-por-assinatura>

¹¹ Embora nas informações de acessos da Anatel atualmente seja feita referência ao Grupo SKY como SKY/AT&T, a AT&T não mais integra o rol de controladores das empresas do Grupo SKY conforme processo [53500.053703/2021-07](https://www.anatel.gov.br/Processos/53500.053703/2021-07).

3.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS

Como a Anatel não estabeleceu uma Meta Estratégica para o HHI – TV por Assinatura (SeAC), assim como realizado para os mercados de telefonia móvel e banda larga fixa, adotamos como referência para a avaliação do HHI do SeAC nas Unidades da Federação (UFs), Códigos Nacionais (CNs) e Capitais o índice nacional desse segmento observado ao final do 3T24, qual seja, HHI de 0,3426. Mesmo o HHI nacional do SeAC podendo ser considerado elevado, observar-se na Figura a seguir que 16 (dezesesseis) Unidades da Federação (UFs) possuíam concentração de mercado acima daquela observada em nível nacional neste segmento. Essa concentração é notadamente mais elevada nos estados do Amapá (AP), Roraima (RR) e no Distrito Federal (DF), onde foram constatados HHI superiores a 0,5; fato este observado em edições anteriores deste relatório trimestral.

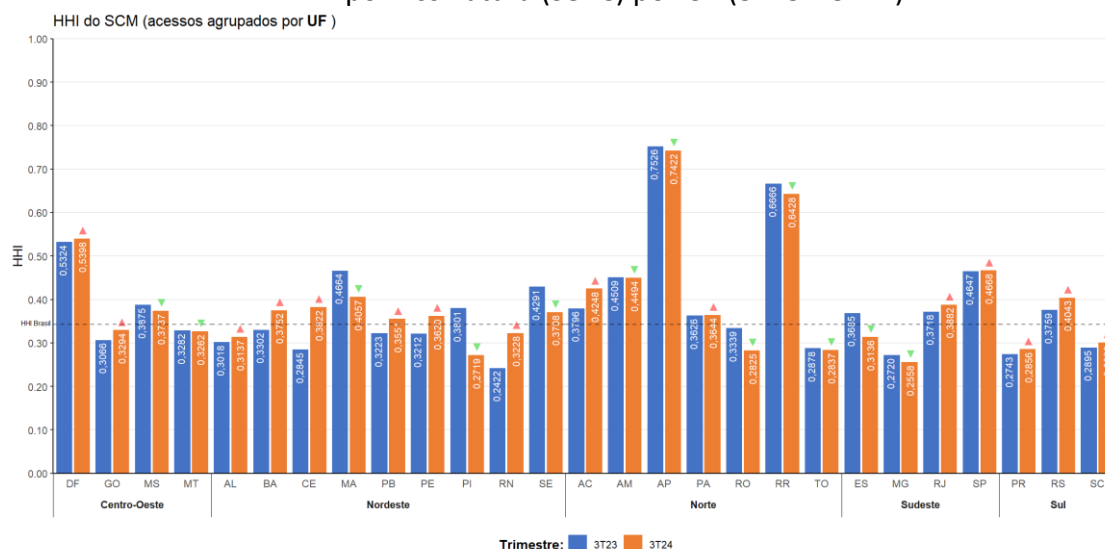
FIGURA 14
HHI – TV por Assinatura (SeAC) por Região e UF (3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Não obstante o setor ser caracterizado, dentre os serviços coletivos analisados neste relatório, como um dos mais concentrados. Ao longo dos últimos doze meses, apresentou um crescimento maior dessa concentração, tanto nacionalmente, como descrito anteriormente, como em um conjunto de 14 (quatorze) UFs, mais da metade destas, quando comparamos os índices do 3T23 e 3T24, ilustrados na Figura a seguir.

FIGURA 15
HHI – TV por Assinatura (SeAC) por UF (3T23 x 3T24)

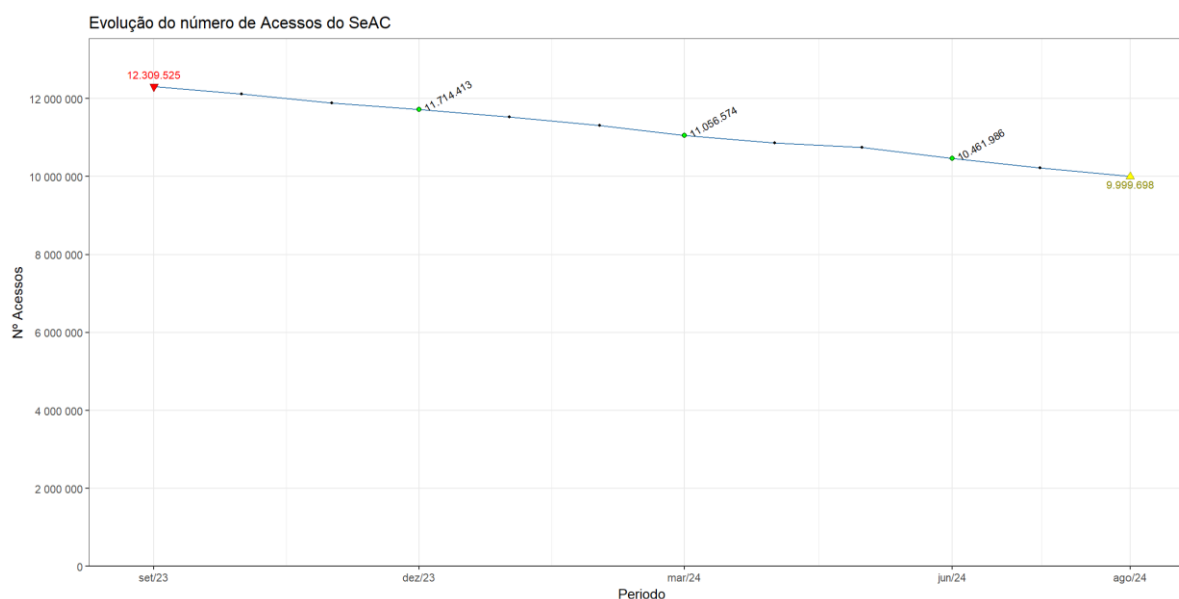


Fonte: Anatel. Elaboração própria.

3.3. OUTRAS PERSPECTIVAS

Embora o HHI do segmento de TV por Assinatura (SeAC) não seja uma meta estratégica acompanhada pela Anatel, segue sendo um mercado de suma importância, demonstrado pelo número de acessos do serviço, contando pela primeira vez em longo período com menos de 10 milhões de acessos ao final do 3T24, mais especificamente, 9,9 milhões de assinantes. No período de um ano, houve um decréscimo significativo de **-18,7 %**, ou uma **perda de 2.309.827** assinantes em sua base, apresentando o maior declínio de base dentre os serviços de interesse coletivos, em boa medida explicada pela **concorrência com serviços de streaming**.

FIGURA 16
Evolução dos Acessos de TV por Assinatura (SeAC) nos últimos 12 meses



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

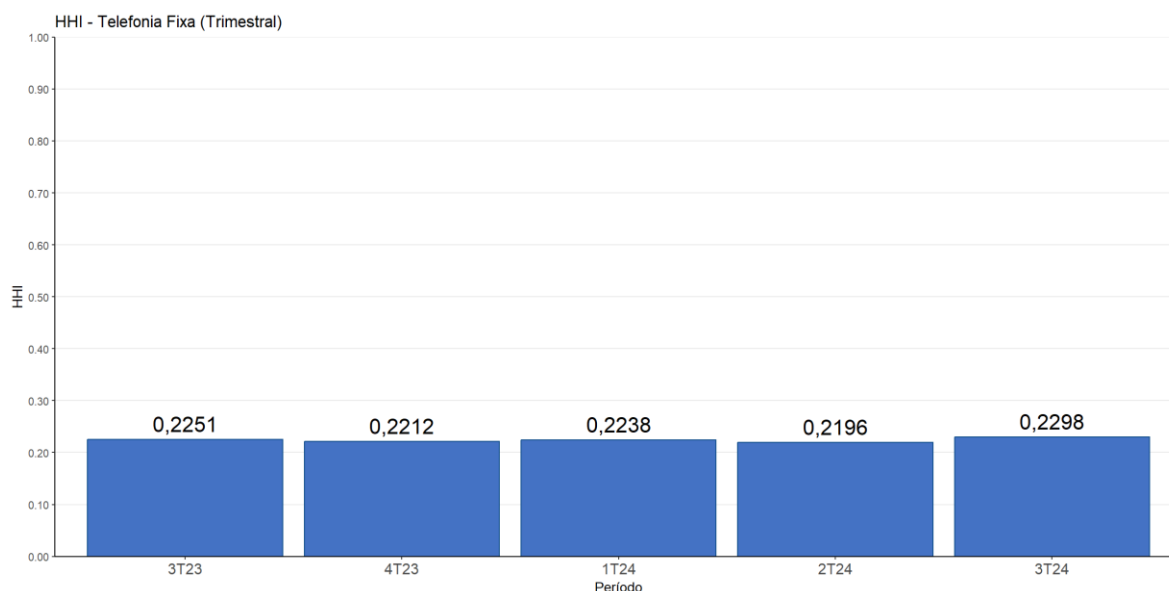
4. HHI- STFC

O HHI – Telefonia Fixa¹² não é uma meta estratégica acompanhada pela Anatel e, muito embora seja um segmento que esteja perdendo usuários há anos, seus números permanecem significativos, como veremos no item 4.3 deste relatório.

4.1. EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO ÍNDICE

Nos últimos quatro trimestres o HHI – Telefonia Fixa interrompeu a queda do indicador e, consequentemente, da concentração, conforme vinha sendo verificada até o 2T24, apresentando salto de crescimento no último trimestre, passando de um HHI de 0,2196 (2T24) para 0,2298 (3T24) nos últimos três meses.

FIGURA 17
HHI – Telefonia Fixa (Trimestral)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

4.2. PERSPECTIVAS GEOGRÁFICAS

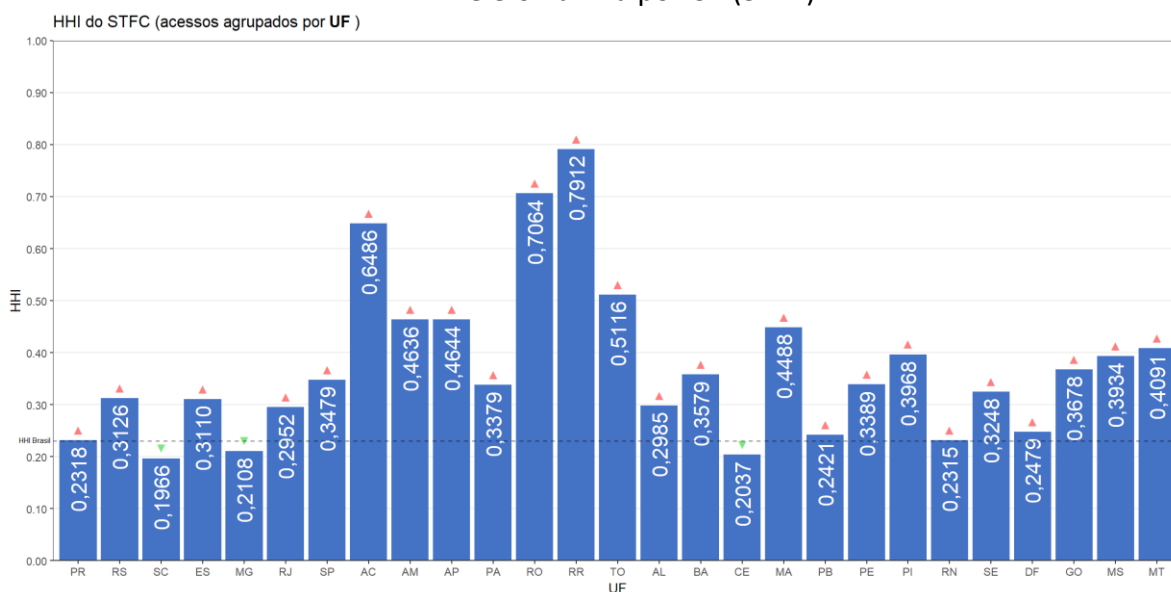
Assim como no HHI – TV por Assinatura (SeAC), a Anatel não instituiu uma Meta Estratégica para o HHI – Telefonia Fixa. Portanto, a título de comparação para análise de Unidades da Federação (UF), adotamos como referência o HHI do segmento aferido nacionalmente no 3T24 (HHI = 0,2298), denominado nas figuras “HHI Brasil”.

Assim, dentre as 27 (vinte e sete) UFs, **apenas 3 (três) possuíam, ao final do 3T24, HHI inferior àquele observado nacionalmente**, ou seja, uma menor concentração comparada à

¹² Assim como salientamos em relação ao Serviço de Acesso Condicionado – SeAC, destacamos que o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC compõe um mercado mais amplo, o Mercado de Varejo de Voz, que inclui serviços móveis de 2ª a 4ª Geração desde a aprovação do PGMC vigente e, no atual ciclo de revisão do referido plano, propôs-se a inclusão conceitual nesse mercado dos serviços de plataformas digitais referentes a aplicações destinadas a serviços de comunicação por voz e vídeo.

média nacional do segmento: Minas Gerais (MG), Ceará (CE) e Santa Catarina (SC), conforme apontado no gráfico a seguir.

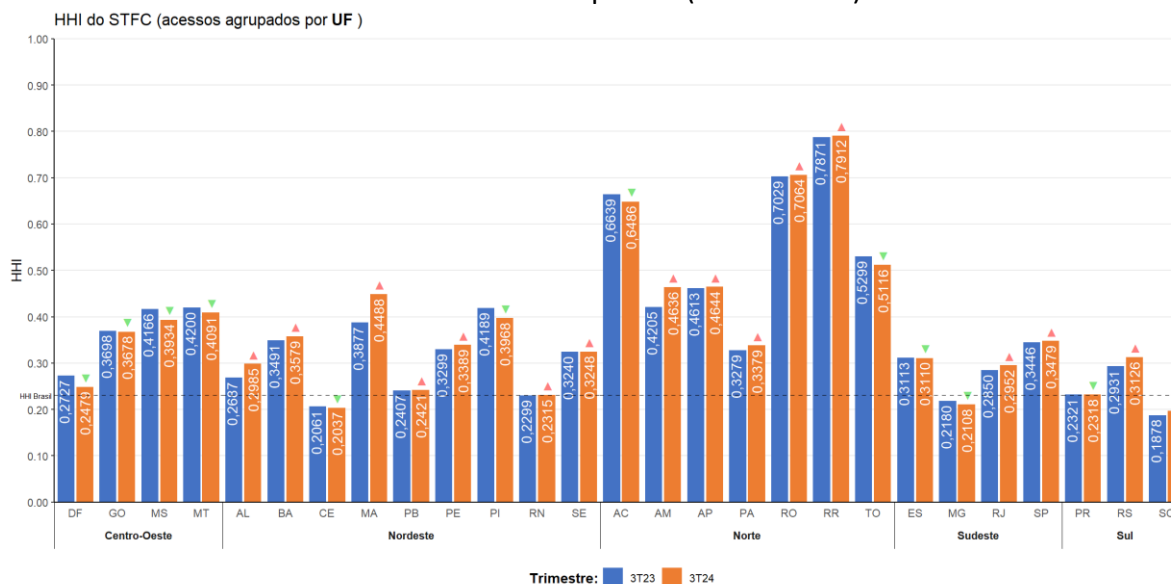
FIGURA 18
HHI – Telefonia Fixa por UF (3T24)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Quanto a evolução do HHI – Telefonia Fixa nos últimos doze meses, conforme foi percebido a nível nacional, o HHI nas UFs também apresentou, majoritariamente, crescimento no índice, com concentração desse segmento em 16 UFs, conforme se depreende da figura a seguir.

FIGURA 19
HHI – Telefonia Fixa por UF (3T23 x 3T24)

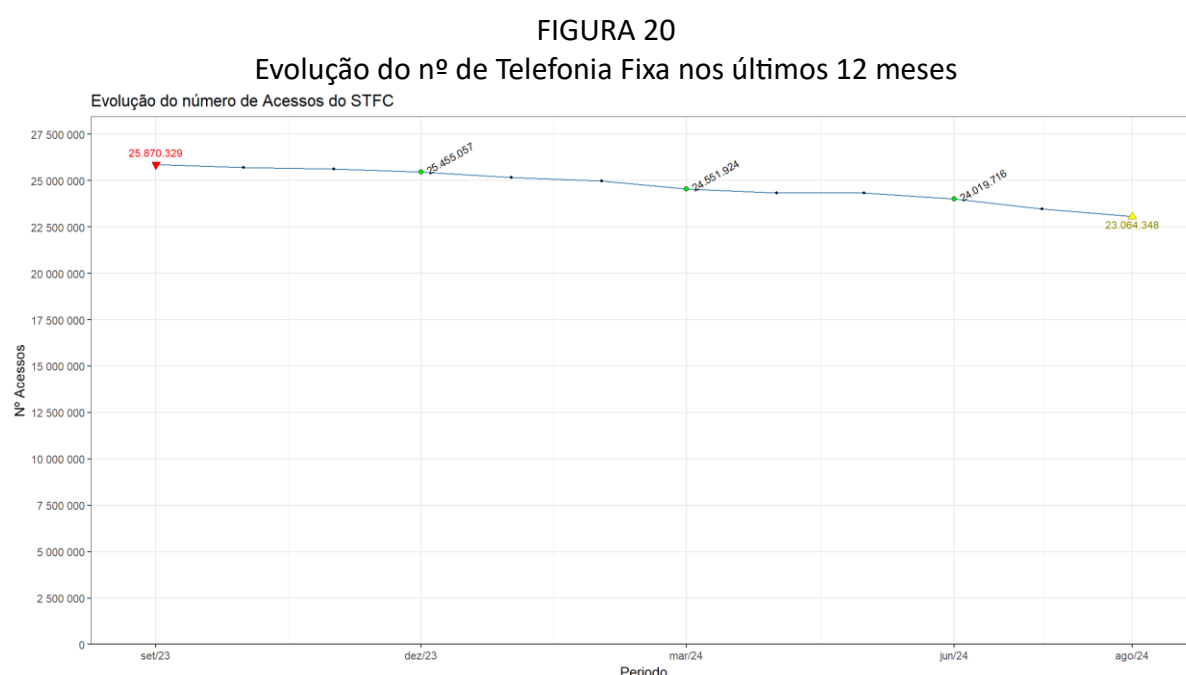


Fonte: Anatel. Elaboração própria.

4.3. OUTRAS PERSPECTIVAS

Conforme observado na introdução da Seção 4, embora seja um segmento que vem perdendo usuários há anos, seus números permanecem significativos tanto em número de prestadoras em operação quanto em número de acessos em serviço, em especial, em regiões onde o acesso à internet fixa e móvel são reduzidas: ao final do 3T24, a telefonia fixa contava com 23,1 milhões de acessos, ilustrados na Figura a seguir.

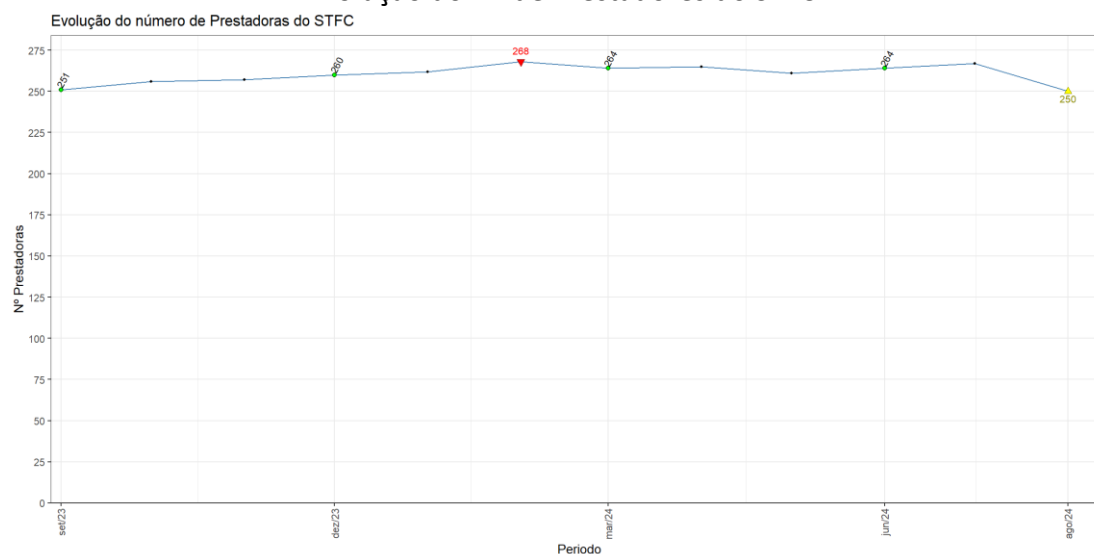
Como uso é domiciliar ou corporativo, se considerarmos a média de 2,79 habitantes por residência, conforme apurado pelo IBGE no Censo de 2022, a telefonia fixa no país permanece sendo utilizada por, aproximadamente, 64,5 milhões de usuários.



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Adicionalmente à análise sob a perspectiva do HHI, destacar-se que, embora seja um serviço que tenha apresentado declínio no total de acessos, o número de prestadoras outorgadas que reportam dados à Anatel se manteve, praticamente, constante nos últimos doze meses – de 251 para 250 prestadoras, efeito associado à formação de ofertas conjuntas por PPPs.

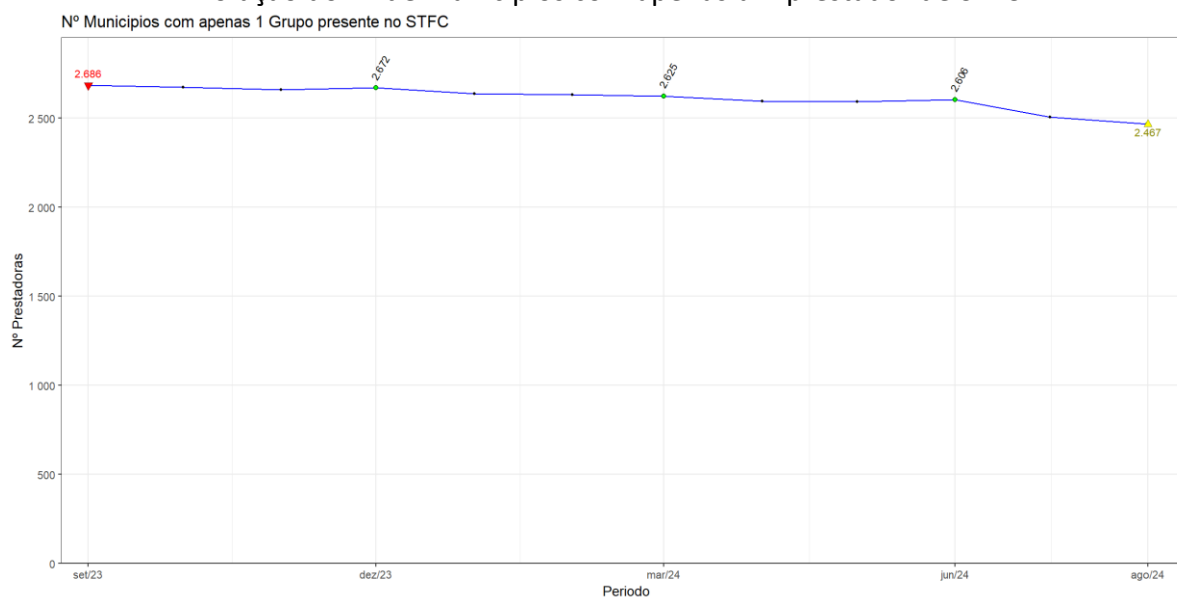
FIGURA 21
Evolução do Nº de Prestadores do STFC



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Foi observada, também, uma diminuição, ainda que tímida, do número de municípios com apenas um prestador reportando acessos à Anatel nos últimos 12 meses: atualmente 2.467, 44% dos municípios brasileiros.

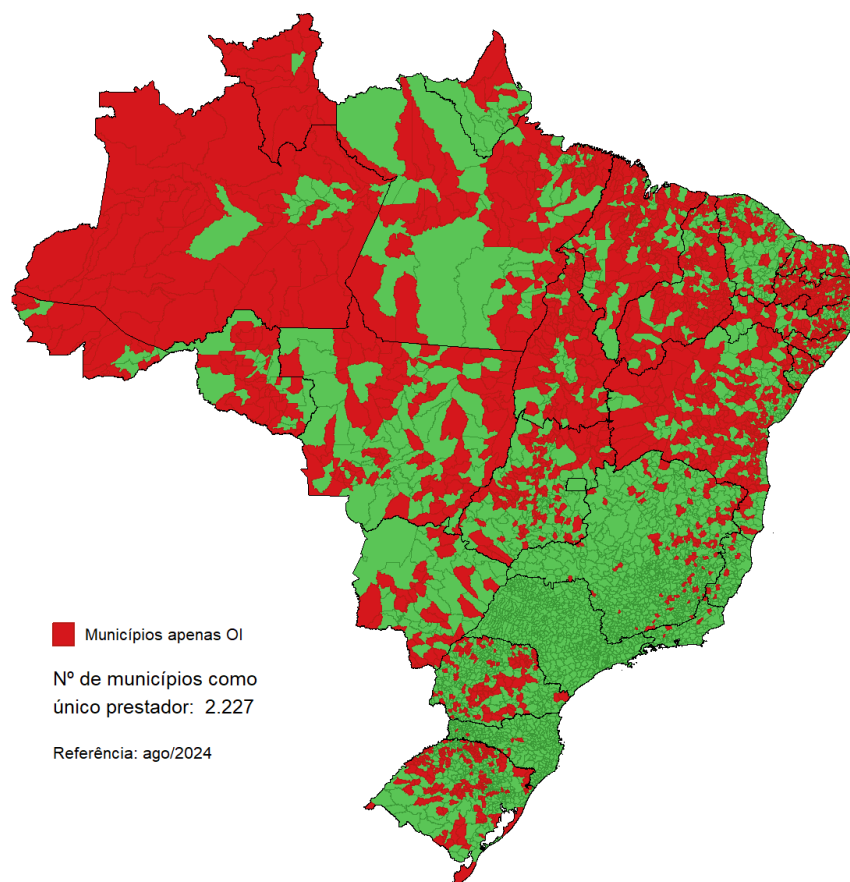
FIGURA 22
Evolução do nº de municípios com apenas um prestador de STFC



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Outro aspecto, não relacionado estritamente à competição, embora de suma importância, é que desses 2.467 municípios com apenas uma prestadora de telefonia fixa, o Grupo OI, representa 2.227 deles, ou seja, mais de 90%, conforme assinalado em vermelho na figura a seguir.

FIGURA 23
Evolução do nº de municípios com presença apenas do Grupo Oi no STFC



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

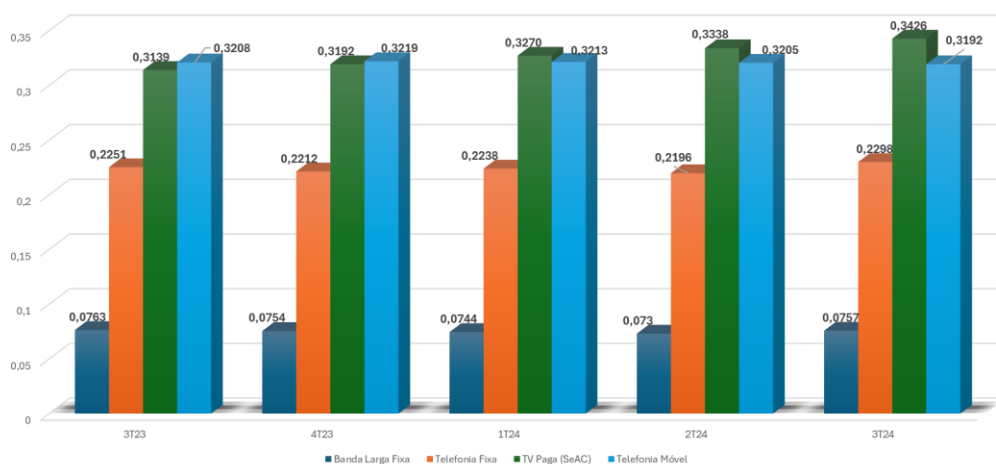
5. PERSPECTIVA COMPARADA

Por fim, é apresentada uma visão comparativa da concentração de mercado dos quatro serviços de varejo discutidos no presente relatório: Mercado de Telefonia Móvel, Mercado de Banda Larga Fixa, segmento/setor de TV por Assinatura (SeAC) e segmento/setor de Telefonia Fixa (STFC).

Ao compararmos os serviços estudados, observa-se uma distinção significativa em termos de concentração ou de ambiente competitivo entre estes.

Enquanto, em um extremo, temos o mercado de Banda Larga Fixa apresentando-se como um mercado muito pulverizado, onde as Prestadoras de Pequeno Porte (PPP) detêm mais da metade dos usuários deste mercado, e com o HHI muito baixo, atendendo com folga a meta estipulada pelo Plano Estratégico da Anatel, temos do outro lado o mercado de Telefonia Móvel que, especialmente após o processo de consolidação observado recentemente, tem um grau de concentração significativo entre os três principais *players* e o HHI aproximando-se, de forma preocupante, da meta estipulada pelo Plano Estratégico da Anatel (2023-2027).

FIGURA 24
Mercados de Varejo em Perspectiva Comparada



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

6. ANUÊNCIAS

Anuência Prévia é o instrumento pela qual a Anatel autoriza que determinada Empresa ou Grupo Econômico possa realizar operações societárias que resultem na alteração de controle das prestadoras de serviços de telecomunicações ou de suas autorizações.

Nesse sentido, deverá ser submetida previamente à Anatel alteração que possa vir a caracterizar transferência de controle, quando as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no [art. 88 da Lei nº 12.529](#), de 30 de novembro de 2011, ou quando a operação envolver concessionária, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório.

Importante observar que antes de uma análise do caso concreto, não é razoável concluir se a modificação no cenário competitivo decorrente dessa operação societária causará efeitos positivos ou negativos para o mercado e/ou para a sociedade em geral. Os diversos cenários competitivos que podem surgir em razão de uma operação societária são avaliados individualmente com o fim de verificar potenciais prejuízos à livre, ampla e justa competição.

Como base nesses critérios, no terceiro trimestre de 2024 foram analisados ou estão em fase de análise **5 (cinco) Requerimentos de Anuência Prévia**. Destes Requerimentos, 4 (quatro) correspondem a transferências de controle e uma se refere a aumento de capital de concessionária do STFC.

Com relação aos requerimentos de anuência para transferência de controle destacam-se a transferência de controle da Azza Telecom Serviços de Telecomunicações S.A.¹³ para a Cabo Serviços de Telecomunicações S.A., pertencente ao Grupo ALARES. Outros 2 (dois) casos¹⁴ consistem na aquisição da totalidade das quotas do capital social da Intelsat Holdings S.a.r.l. pela SES S.A., operação ocorrida no exterior, que resultará na transferência de controle indireto

¹³ Processo nº [53500.060699/2024-78](#).

¹⁴ Processos nº [53500.062814/2024-49](#) e nº [53500.062825/2024-29](#).

da Intelsat Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. e da Intelsat Inflight Brasil Telecomunicações Ltda.

Oportuno registrar que isoladamente os casos analisados não impactaram nos níveis de concentração dos mercados varejistas dos serviços de telecomunicações envolvidos e não geraram condições para risco de exercício de poder de mercado, razão pela qual não foram propostos remédios para as operações analisadas no período.

A respeito dos Requerimentos de Anuência Prévia, referentes a transferência de controle, analisados no período enfatiza-se o envolvimento somente de [Prestadoras de Pequeno Porte – PPP](#), na sua maioria prestadoras do serviço de Banda Larga Fixa, prestado mediante outorga do SCM.

Outra perspectiva interessante de se observar é como as operações analisadas no âmbito das Anuências impactaram o mercado nacional, especialmente o de Banda Larga Fixa.

As Anuências concedidas pela Agência que envolveram transferências de controle, e que de alguma forma poderiam resultar concentração de mercado, não impactaram os níveis de concentração dos mercados varejistas dos serviços de telecomunicações envolvidos, em especial o do SCM.

Conforme abordado nas seções anteriores que tratam do HHI, é possível verificar que as movimentações societárias não impactaram o mercado de maneira significativa, demonstrando que o mercado varejista do SCM permanece desconcentrado.

Adicionalmente, a título de referência, o HHI para o serviço de Banda Larga Fixa que no 2T24 alcançava 0,0730 pontos, mesmo após a efetivação das operações anuídas pela Anatel, o HHI do SCM calculado no 3T24 foi de 0,0757 pontos.

Especificamente ao requerimento de anuência para aumento de capital, este foi formulado por OI S.A.¹⁵ - Em Recuperação Judicial, para aumento de capital e alteração em sua estrutura societária, respaldado no Plano de Recuperação Judicial¹⁶ aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) de 19 de abril de 2024 e homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial em 28 de maio de 2024.

O referido Plano, quanto a reestruturação da dívida, prevê a Opção de Reestruturação I onde credores financeiros da OI, que optarem por esta alternativa, terão seus créditos novados por meio da emissão de um novo instrumento de dívida no Valor Total Dívida *Roll-Up*, na proporção em que tais credores participarem do Novo Financiamento, resultando em alteração da atual estrutura societária da Companhia.

Assim como as anuências para transferência de controle, na eventual concessão de anuência e implementação da operação para aumento de capital da OI, esta não tem o condão de alterar as atuais participações nos mercados varejistas de serviços de telecomunicações ofertados pela Companhia, não acarretará qualquer tipo de concentração econômica e, portanto, gerar condições para o exercício abusivo de poder nos mercados dos serviços de telecomunicações em que atua.

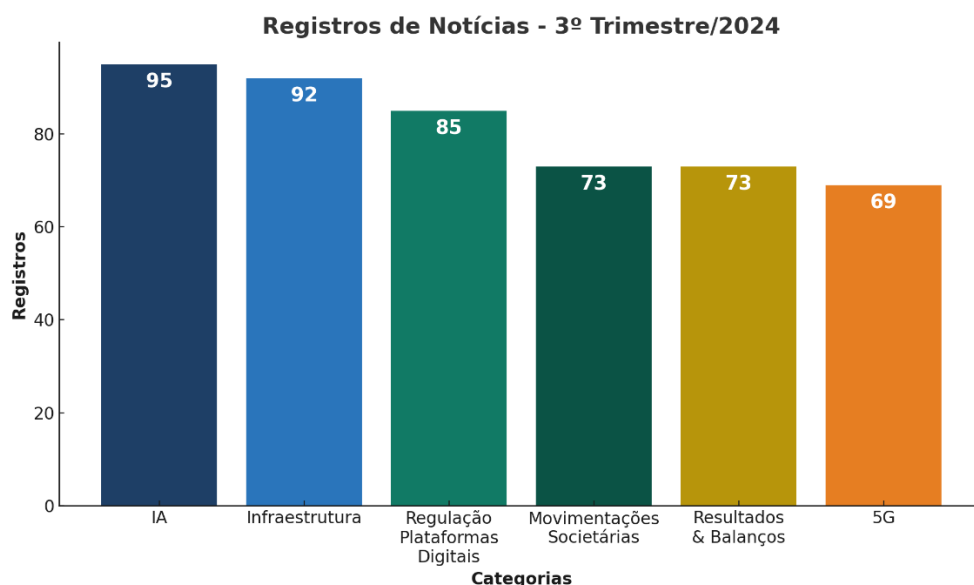
¹⁵ Processo nº [53500.058444/2024-45](#).

¹⁶ Processo: 0090940-03.2023.8.19.0001.

7. PROCESSO DE ESCUTA

A escuta é um trabalho de acompanhamento e registro de notícias relevantes e abrangentes sobre matérias que se relacionam com as atividades da Anatel em geral e, em especial, que tocam a Superintendência de Competição. As notícias são coletadas e organizadas em planilha por data, são classificadas por temas pré-estabelecidos e têm como fonte veículos de notícias - nacionais e internacionais. A maioria das coletas é realizada em fontes especializadas no setor de telecomunicações, mas não estão excluídas fontes mais genéricas ou de outras naturezas. A escuta consolida, assim, um repositório histórico de notícias para acompanhamento geral constante e atualizado, que pode também ser utilizado de acordo com demandas específicas.

A seguir, apresentamos o resultado desse processo de escuta, especialmente quanto ao quantitativo acumulado de notícias por tema no terceiro trimestre de 2024 (dados de julho, agosto e setembro de 2024). Na primeira posição, a **Inteligência Artificial** acumula notícias tanto sobre a evolução das tecnologias envolvidas como da preocupação na regulação do seu uso e funcionamento. Em segundo lugar o tema **Infraestrutura**, com informações que permeiam vários serviços, mostrou sua importância no trimestre. Na sequência, **Regulação das Plataformas Digitais** ganhou impulso com a batalha travada entre o STF e a rede social X. **Movimentações Societárias** aparecem em quarto lugar, com o registro de fusões, aquisições e demais movimentos empresariais no setor de telecom no período. Empatada com Movimentações Societárias, em quarto, **Resultados & Balanços** mostra a divulgação dos números e investimentos das empresas e do setor. Por fim, o **5G** fecha o Top 5 do trimestre, mostrando que segue como assunto de destaque no noticiário.



A **Inteligência Artificial** é um fenômeno global inquestionável, com notícias sobre investimentos, conquistas tecnológicas e grande preocupação com sua regulação, também figura no Top 5 de cada um dos três meses. Quanto à necessidade de controle, vimos notícias como a de entidades pedindo pressa na [votação do PL 2.338/2023 que regula IA no Brasil](#), o lançamento pela OCDE da [fase piloto de código de conduta](#), o [adiamento da Meta do lançamento de sua IA no Brasil em função de incertezas regulatórias](#), a entrada em vigor da [Lei de IA na União Europeia](#), assim como o [acordo global sobre IA](#) assinado entre a UE e outros países e o avanço da OCDE e da ONU na [colaboração para governança global de IA](#).

A **Infraestrutura** foi outro tema recorrente nos periódicos de telecom nesse trimestre, em grande parte puxada pelo debate em torno do compartilhamento dos postes e nas repercussões do posicionamento adotado pela Aneel. Assim, foi noticiado que a [Aneel extinguiu seu processo de compartilhamento de postes determinando seu reinício do zero](#). A ação gerou uma avalanche de notícias sobre a reação ao movimento como: [Anatel discorda e vê decisão da Aneel como retrocesso](#), [Aneel contrariou decreto, afirma Ministério das Comunicações](#), [Ministro de Minas e Energia critica Aneel](#), [Associações de telecom demonstram surpresa e frustração com decisão da Aneel sobre postes](#) e até [ameaça de intervenção na Aneel por parte do governo](#). Ainda no tema, vimos ainda que a [Anatel aprovou o Regulamento de Postes](#) e que a [Aneel abriu novo processo sobre compartilhamento de postes](#).

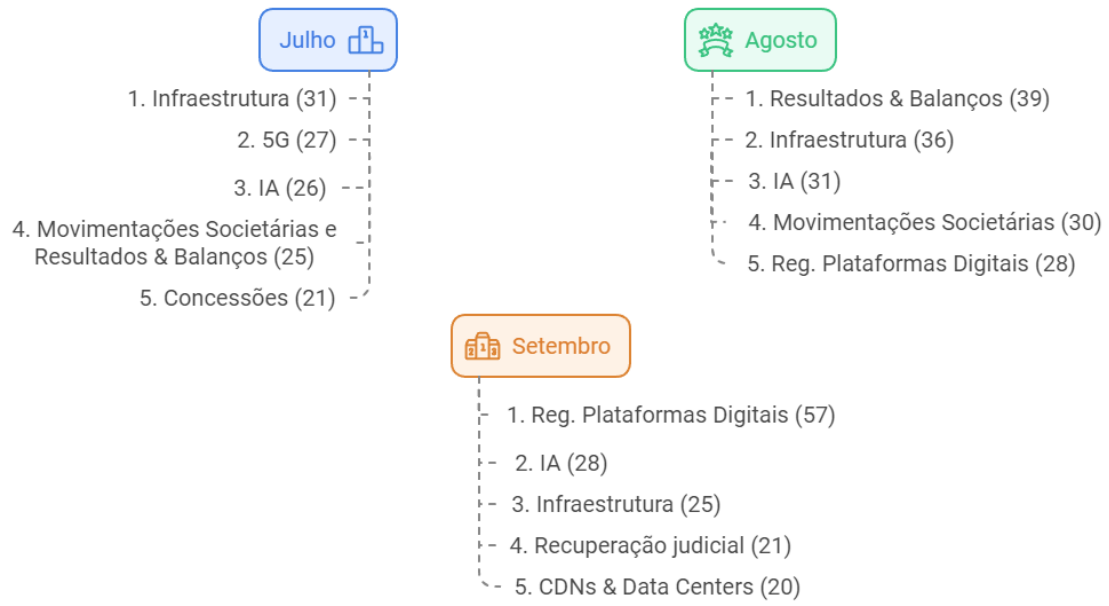
No tema **Regulação das Plataformas Digitais**, o trimestre iniciou com notícia de [ação movida pelas plataformas Amazon e Mercado Livre](#) contra a “cautelar do marketplace” da Anatel, seguida da [negativa de liminar pela justiça](#). O [projeto de lei 2.804/2024](#), proposto no Senado, concede à Anatel e à ANPD o poder de regular plataformas digitais no Brasil. O CADE sinaliza que [streaming e TV paga estarão no mesmo mercado no futuro](#). Vimos também que [centenas de projetos no Congresso querem regras para a internet](#), mas, muito por conta da atuação das big techs, o avanço é lento. No entanto, o maior destaque para o trimestre fica com a batalha travada pela Suprema Corte com a empresa X, que levou à [intimação de Elon Musk](#) e à imensa repercussão não só no Brasil, com [pronunciamento do presidente da república](#), como em todo mundo, incluindo [comissário da FCC solicitando reunião com o presidente da Anatel](#) para tratar o caso entre as Agências e [carta de especialistas](#) de diversos centros de pesquisa e universidades ao redor do mundo em defesa da soberania brasileira no caso X.

Em **Movimentações Societárias**, o trimestre começou com notícias da [conclusão do processo de venda da Netco à KKR](#) e da [manutenção da arbitragem que deu controle da Surf para a Plintron](#), passou por informações de intenção da Sky em [expandir redes neutras e promover aquisição de ISPs](#), da Vero de [buscar aquisições mas não somente para crescer a base](#) e sobre a [aprovação do Cade sem restrições da compra da IPNet pela Telefônica Vivo](#). E, entre tantos outros movimentos noticiados, terminou com as notícias internacionais de aprovação na União Europeia da [aquisição da Vodafone Itália pela Swisscom](#) e da [aquisição da Dish pela DirectTV](#) nos Estados Unidos.

Em **Resultados & Balanços**, vimos a [Moody's apontando crescimento consistente da Desktop](#) e uma série de divulgações de resultados do segundo trimestre como: [Claro tem receita de R\\$ 12,1 bilhões no segundo trimestre, alta de 6,7%](#), [Lucro da Vivo cresce 9% no 2º trimestre para R\\$ 1,22 bilhão](#), [Desktop tem lucro ajustado de R\\$ 54 milhões, recorde no 2º trimestre](#), [Algar avança em receitas, mas tem prejuízo de R\\$ 27 milhões no 2º trimestre](#), [Unifique tem lucro de R\\$ 41 milhões no 2º trimestre, alta de 37,5%](#), [V.tal tem lucro líquido de R\\$ 378 milhões no segundo trimestre](#) e [Oi perde receita em unidades de negócio, mas lucro contábil de R\\$ 1,5 bi](#) entre outros.

Na quinta posição, a evolução do **5G** gera notícias variadas e em profusão, informando sobre lançamentos, expansões e inserção na sociedade. Nesse sentido, diretor da Ericsson afirma que o [5G cresce em ritmo mais rápido que o 4G no Brasil](#). O Brasil chegou aos 28 milhões de usuários na quinta geração em dois anos completados no mês de julho, enquanto o 4G chegou aos 25 milhões de conexões três anos após o seu lançamento. Sobre expansão da tecnologia, notícias informam que a [Nokia vai expandir 5G da TIM em 15 estados brasileiros](#) e que o [5G alcançou 30 milhões de assinantes no Brasil](#).

Visão mês a mês - Top 5 de notícias



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adiante, são apresentados os resultados de HHI e descritos alguns pontos que chamaram a atenção nas análises realizadas neste relatório.

Resultados do Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI)

SERVIÇO	3T23	3T24
SCM	0,0763	0,0757
SMP	0,3208	0,3192
SeAC	0,3139	0,3426
STFC	0,2251	0,2298

Fonte: Anatel. Elaboração Própria.

Principais aspectos notados com relação à **Telefonia Móvel**:

- O mercado de telefonia móvel está, majoritariamente, concentrado em três grandes prestadoras nacionais, que detinham 96% dos 262,4 milhões de acessos ativos no país ao final deste trimestre, ante 96,2% referente ao trimestre anterior: Vivo/Telefônica (38,6%), Claro (33,7%) e TIM (23,7%), enquanto todas as demais prestadoras de telefonia móvel autorizados pela Anatel detinham apenas **4% deste mercado**.
- A concentração medida pelo HHI nacional é elevada quando comparada a outros mercados de varejo de telecomunicações, sobretudo ao Mercado de Banda Larga Fixa.
- O HHI – Telefonia Móvel observado **no 3T24 é elevado (HHI = 0,3192)**, embora se manteve dentro da Meta Estratégica da Anatel, ou seja, em patamar inferior a 0,3594.

Principais aspectos notados com relação à **Banda Larga Fixa**:

- O HHI - Banda Larga Fixa permanece em patamares extremamente baixos (0,0757), pois reflete o mercado mais desconcentrado e com maiores níveis de concorrência dentre os serviços de telecomunicações de interesse coletivo.
- Os movimentos de Fusões e Aquisições (M&A) e consolidação deste mercado, não tiveram o condão de concentrar e reduzir, ao menos até o momento, a competição nesse segmento sob o ponto de vista nacional.
- Analisado nos níveis infranacionais, especialmente nas Unidades da Federação (UFs), o mercado de Banda Larga Fixa não apresentou um indicador uniforme, com concentração em muitas UF superior à Meta Estratégica estabelecida pela Anatel para o mercado nacional (HHI: Banda Larga Fixa < 0,1500).

Por fim, acerca de **outros** aspectos concorrenciais, destacamos:

- O HHI – TV por Assinatura (SeAC) é mais elevado dentre os quatro serviços coletivos analisados no relatório.
- O SeAC é também o serviço com menor número de prestadores, 127 (cento e vinte e sete).

- Líderes de mercado - Claro (49,3%), Sky (28,9%) e Oi (9,8%) -, congregam 88% dos usuários ao final do 3T24, se traduzindo em um HHI de **0,3426**, reflexo da concentração crescente nos serviços de SeAC.
- Em relação ao HHI – Telefonia Fixa (STFC), a queda do indicador e, consequentemente, da concentração observadas nos últimos trimestres foi interrompida, passando de um HHI de 0,2196 (2T24) para 0,2298 (3T24) nos últimos três meses.
- Outro aspecto, não relacionado estritamente à competição, embora de suma importância, é que dos 2.467 municípios com acessos reportados apenas por uma prestadora de telefonia fixa, o Grupo OI, representa 2.227 deles, ou seja, mais de 90%.
- No último trimestre o principal aspecto noticiado e capturado no processo de escuta foi a temática de Inteligência Artificial, principalmente sobre discussões a respeito de avanços tecnológicos e sobre a enorme preocupação global na necessidade de definir regras de uso, limites e uma regulação que traga segurança e responsabilidade às atividades que envolvem IA.
- Ganhou destaque também a discussão sobre Regulação das Plataformas digitais, principalmente pelo embate envolvendo a Big Tech X e o STF.